

ATA ORDINÁRIA 01/2023

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Ver. José Vellinho Pinto, Ver. Andresa da Conceição e o Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois na condição de membros da CDES, na oportunidade, por meio de um sorteio, ficou definido que o Presidente desta comissão será a Ver. Andresa da Conceição e as reuniões serão às quintas-feiras, às quinze horas. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 80/2022 - O presente projeto de lei ordinário deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Autoriza a concessão de uso de imóveis municipais dá outras providências."*. Após a análise do presente, bem como a discussão e estudo dos pontos do projeto de lei, bem como a resposta encaminhada pelo Poder Executivo, os membros da comissão, por unanimidade, manifestam-se pela deliberação de mérito em plenário.

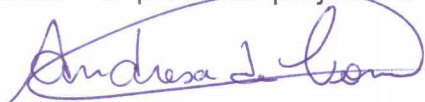
PLO 118/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Insere dispositivo na Lei Municipal nº 4.435, de 1º de abril de 2020."*. Após a análise do presente, os membros dessa comissão solicitaram a cópia do projeto arquitetônico aprovado e o projeto com as alterações pretendidas.

PLO 113/2022 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Estabelece o Plano Municipal do Turismo de Canela como instrumento integrado e norteador para o desenvolvimento contínuo do Turismo."*. Após a análise do presente, os membros dessa comissão solicitaram reunião com a Secretária de Turismo e Cultura para uma maior explanação sobre o mesmo.

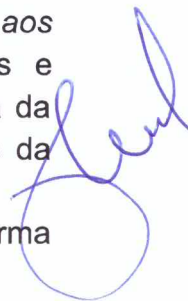
PLO 01/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações temporárias em caráter emergencial para atender funções públicas e dá outras providências."*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, após a manifestação positiva da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Sra. Carini Muller, bem como a manifestação do vereador José Vellinho Pinto, onde o mesmo defende a necessidade de Concurso Público urgente para suprir carências. Os membros da comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação do plenário.

PLO 03/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *"Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores municipais, subsídios dos Conselheiros Tutelares, bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos estagiários, complementos de provento dos aposentados e pensionistas, e aos Agentes Políticos do Município de Canela."*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, após a manifestação positiva da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Carini Muller, os membros da comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação do plenário.

PLO 04/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma

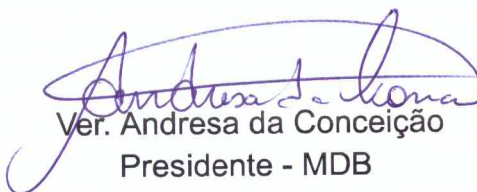




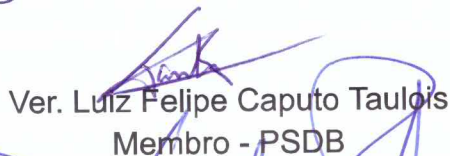


regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão anual ao benefício Auxílio-transporte a todos os servidores do quadro efetivo, temporário e dos cargos em comissão em atividade na Administração Municipal de Canela.”*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, após a manifestação positiva da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Carini Muller, os membros da comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação do plenário..

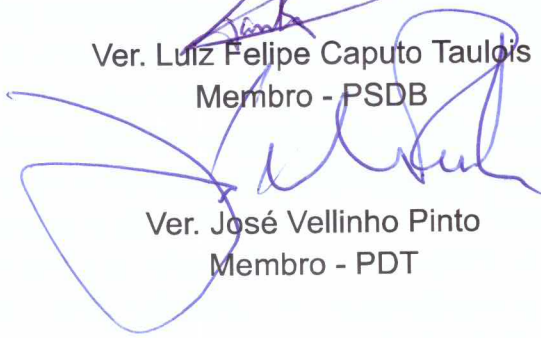
PLO 05/2023 - O presente projeto de lei ordinário, deu entrada nesta casa na forma regimental, tendo sido lido em sessão e despachado para a comissão com a seguinte ementa: *“Autoriza o Poder Executivo a conceder revisão anual ao benefício Auxílio-alimentação a todos os servidores do quadro efetivo, temporário e dos cargos em comissão em atividade na Administração Municipal de Canela.”*. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, após a manifestação positiva da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos, Carini Muller, os membros da comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação do plenário.. Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. Andresa da Conceição
Presidente - MDB



Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois
Membro - PSDB



Ver. José Vellinho Pinto
Membro - PDT